



Faculdade de Direito da UFMG

Departamento de Direito Público

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 1440/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADO NO DOU 21 DE JUNHO DE 2023

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA DO ESTADO, CIÊNCIAS DO ESTADO E DISCIPLINAS AFINS
VAGA: 01 (UMA)

REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

TITULAÇÃO: DOUTORADO NA ÁREA DE DIREITO ou áreas afins

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22/06/2023(00:00 h) à 03/07/2023 (23:59 h)

FORMA DE SELEÇÃO: análise de curriculum vitae e entrevista com arguição sobre a área de conhecimento. A nota final será apurada por meio da média entre as notas obtidas na análise do currículo (100 pontos) e na entrevista (200 pontos). A entrevista será realizada pela plataforma Microsoft Teams ou ZOOM.

PROGRAMA GERAL DO CONCURSO: Objeto da teoria do Estado. Origem e evolução das organizações políticas. Natureza do Estado. Regimes políticos. Forma de governo, sistema de governo e forma de Estado. Geopolítica, Geoestratégia e Geodireito. História do pensamento estratégico. Das guerras tribais às guerras religiosas, culturais e tecnológicas. Defesa, segurança e forças armadas. Inteligência estratégica de defesa. Cenários geoestratégicos brasileiros.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA:

A) Teóricos:

A1: Domínio e solidez de conteúdo e formação teórica na área (20);

A2: Formação de excelência: internacionalização, interdisciplinaridade, condições especiais de trajetória intelectual (20);

B) Práticos:

B1: Capacidade de expressão oral e articulação de ideias, inclusive em meio remoto (15);

B2: Rapidez de raciocínio e segurança intelectual (15);

C) Prospectivos:

C1: Potencial de contribuição para as linhas e projetos da Área (15);

C2: Potencial de contribuição para projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão da área (15).

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	
QUESITOS/CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Quesito: Títulos Acadêmicos	
a) Livre docência: 5,0	
b) Doutorado extra: 10,0	
c) Mestrado Acadêmico ou Profissional: 5,0	



Faculdade de Direito da UFMG

Departamento de Direito Público

d) Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização com carga horária mínima de 360 horas, exigindo-se que o o trabalho final tenha sido efetivamente aprovado): 1,0 (limite máximo, independentemente do número de pós- graduações lato sensu concluídas.	
e) Graduação extra: 1,0	
f) Estágio Pós-Doutoral com bolsa financiada por órgão, agências e entidades públicas ou privadas: 5,0	
g) Estágio de Doutorado no exterior com financiamento por órgão, agências e entidades públicas ou privadas: 2,0	
Crêterios: Não será computado o título que seja requisito para o exercício do cargo de professor em concurso. Não será computado crédito de título utilizado como pré-requisito para a obtenção de outro título. Os graus, para serem considerados pela banca, deverão ser provenientes de instituições reconhecidas pelo MEC ou, se concedidos por instituição estrangeira, revalidados na forma da legislação.	
Pontuação limite	20
Quesito: Experiência docente	
a) Em curso de graduação, com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES: 1,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
b) Em curso de graduação, sem vínculo estatutário ou empregatício direto com IES: 0,5/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
c) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com vínculo estatutário ou empregatício direto com IES: 2,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
d) Em Programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , sem vínculo estatutário ou empregatício direto com a IES (assim também compreendido o professor voluntário nos termos da Lei nº 9608/98): 1,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses;	
e) Estágio de docência e monitoria de pós-graduação <i>stricto sensu</i> : 0,25/semestre.	
f) Coordenação e/ou Orientação de grupo de estudos, projetos de pesquisa e iniciação científica, projetos de extensão e correlatos: 0,25/cada	
g) Orientação concluída com tese de doutorado defendida: 2,0/orientação;	
h) Orientação concluída com dissertação de mestrado defendida: 1,0/ orientação;	
i) Participação em bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> : 0,5/banca;	
j) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,10/orientação;	
l) Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,05/banca	
m) Participação em banca de concurso público para magistério superior: 0,5/banca	
Crêterios: Não serão computados tempos concomitantes em uma ou mais IES no mesmo nível de docência. Em cada item serão computados até o limite de 5 pontos.	
Pontuação limite	25
QUESITOS/CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Quesito: Produção científica, técnica, artística e cultural na área	
a) Livro solo (individual) e livro em coautoria (até dois autores): 5,0/publicação	
b) Coordenação/Organização/Co-organização de obra coletiva (até dois organizadores): 2,5/ coordenação	
c) Capítulo de livro: 1,25/publicação	
d) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis A1, A2 e B1: 2,5/publicação	
e) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5: 1,25/publicação	
f) Verbetes e artigos em outras revistas e periódicos com certificação (ISBN, ISSN): 0,5/publicação	
g) organização de eventos: Nacional (0,5/participação);Internacional (1,0/participação)	
h) Participação em congressos como palestrante, conferencista ou apresentação oral de trabalho: Nacional: (0,25/participação); Internacional: (0,5/participação)	
Crêterios: Serão consideradas apenas as produções publicadas dos últimos cinco anos. Livros e revistas eletrônicos serão computados observados os itens/parâmetros itens próprios acima. Livros, capítulos de livro e artigos em coautoria (acima de dois autores até quatro autores) pontuam pela metade, observados os itens/parâmetros próprios acima. Cada edição do livro ou coletânea será pontuada como nova publicação.	
Pontuação limite	40
Quesito: Administração acadêmica/experiência profissional não docente	
a) Cargo/ função pública ou emprego de Direção ou de nível hierárquico superior em IES tais como Reitor, Pro Reitor e Diretor de Faculdade: 2,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
b) Cargo/ função pública ou emprego de Chefia de Departamento ou Coordenação de curso em IES: 1,0/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
c) Direção ou coordenação de órgãos de pesquisa/ extensão/ estágio ou participação em Órgãos Colegiados em IES: 0,5/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
d) Exercício de cargo público de nível superior na área jurídica e correlatos: 0,25/ano ou fração igual ou superior a 6 meses	
e) Exercício de advocacia privada, comprovada mediante registro ou carteira da OAB; acompanhada de, no mínimo, 5,0 (cinco) peças ou atos processuais ou pareceres jurídicos/ano: 0,25/ano ou fração igual ou superior a seis meses	
f) Participação em bancas de concurso público para cargos ou empregos públicos para cargos de nível superior: 0,5/ banca	
Crêterios: Não serão computados tempos concomitantes na mesma IES ainda que para funções distintas. Os cargos de Vice Diretoria, Subchefia, Subcoordenação, Coordenação adjunta, Suplência de Órgãos Colegiados em IES serão computados	



Faculdade de Direito da UFMG

Departamento de Direito Público

pela metade, observados os itens/parâmetros acima.	
Pontuação limite	10
Quesito: Distinções	
a) Prêmios acadêmicos e científicos: 1,0/ cada	
b) Comendas e condecorações oficiais: 1,0/cada até o limite de 2(dois) pontos	
c) Concursos públicos de carreira jurídica, cargos técnicos de 3º grau ou professor de IES: 0,5 por aprovação até o limite de 1(um) ponto	
Pontuação limite	5

OBSERVAÇÃO: o primeiro colocado deverá assumir no 1º semestre letivo/2023 as seguintes disciplinas: Teoria do Estado II, turma A (terça-feira: 09:30/ 11:10/ quinta-feira: 07:30/08:20) ; Teoria do Estado II, turma B (terça-feira: 07:30/09:10/ quinta-feira: 09:30/10:20); Teoria do Estado II, turma D (terça-feira: 19:00/19:50/ quinta-feira: 20:50/22:30); Teoria Comparada do Estado (quarta-feira: 14:00/16:30); Tópicos em Direito Constitucional C – Eleições, reformas eleitorais e Democracia digital (terça-feira: 11:15/12:55); Tópicos em História Política e Constitucional do Brasil: Democracia, crise e Estado Constitucional (17:45/19:25); Podendo haver alterações nos próximos semestres, mantendo sempre mínimo de 16 (dezesesseis) horas-aulas de encargos, caso haja renovação de contrato. Poderá haver acréscimo, ainda neste semestre, de outras horas/aula, caso haja necessidade do Departamento.